



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

DÍVIDAS OCULTAS



Edição nº 1 | 17 de Maio de 2023 | Distribuição gratuita

Entenda por que o julgamento das 'dívidas ocultas' em Londres está em risco de ser cancelado

- o CIP publica a sentença, na íntegra, do juiz Robin Knowles, traduzida para o português

Por: Borges Nhamirre*

No seu informe à Assembleia da República, a Procuradora-Geral da República, Beatriz Buchili, afirmou que “continuamos no processo de preparação do julgamento marcado para Outubro de 2023, no Tribunal de Londres, prosseguindo-se com as diligências interlocutórias!”. No entanto, omitiu que há recusa por parte do Governo moçambicano em partilhar documentos com o Tribunal de Londres, o que pode pôr em causa a realização do julgamento.

Devido à recusa do Estado moçambicano de divulgar documentos essenciais sobre as dívidas ocultas, o julgamento marcado para Outubro próximo, no Tribunal Superior da Inglaterra e País de Gales, pode ser cancelado. O Juiz do caso, Robin Knowles, afirmou que a recusa de Moçambique em partilhar documentos das dívidas ocultas pode ser para defender interesses pessoais do Presidente Filipe Nyusi e prejudicar o povo moçambicano.

No processo iniciado em Fevereiro de 2019 no Tribunal inglês, Moçambique pretende a declaração da nulidade das garantias emitidas pelo antigo ministro das Finanças, Manuel Chang, para viabilizar os empréstimos às empresas ProÍndicus e MAM e exige, ainda, uma reparação pelos danos causados ao Estado, em virtude da emissão das referidas garantias.

Entretanto, o alegado envolvimento pessoal de Filipe Nyusi nas dívidas ocultas está a levar o Governo a recusar a partilha de documentos essenciais, o que pode ditar o fim do processo. Recorde-se que, como parte da sua estratégia de defesa, a Prinvest

informou no Tribunal inglês que pagou milhões de dólares a Filipe Nyusi, ao partido Frelimo e a outros altos dirigentes do Estado².

O Juiz Robin Knowles, da secção comercial do Tribunal Superior de Inglaterra e País de Gales, emitiu uma decisão, a 03 de Março passado, alertando que “Se tiver de exercer os meus poderes de cancelar (o julgamento) para garantir o cumprimento dos deveres e das obrigações da República [de Moçambique] neste contencioso, fá-lo-ei. E fá-lo-ei porque é esse o meu dever e porque está em causa a equidade do julgamento que pretendo proporcionar à República e a todas as partes”.

O que está em causa?

O que está em causa é a divulgação (*disclosure*) de documentos, considerados essenciais pelo Tribunal, relacionados com as dívidas ocultas. Tais documentos estão na posse de cinco instituições do Estado moçambicano: o Gabinete do Presidente da República, o Gabinete do Primeiro-Ministro, o Serviço de Informações e Segurança do Estado (SISE), o Conselho de Estado e o Ministério do Interior. O Tribunal inglês julga que esses documentos devem ser partilhados com as partes no processo cível iniciado pelo Estado moçambicano, para que se possa realizar um “julgamento justo”.

O Estado moçambicano recusa-se, no entanto, a divulgar tais documentos por considerá-los classificados. Nos termos da legislação moçambicana sobre o Sistema Nacional de Arquivos do

1 República de Moçambique (2023). Informação Anual do Procurador-Geral Da República à Assembleia da República – 2022, p. 59

2 Nhamirre, B (2021). Corrupção das altas hierarquias do Estado: Prinvest informa ao tribunal inglês que pagou milhões de dólares a Filipe Nyusi, Manuel Chang e ao partido Frelimo. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/pt/2021/02/01/prinvest-informa-ao-tribunal-ingles-que-pagou-milhoes-de-dolares-a-filipe-nyusi-manuel-chang-e-ao-partido-frelimo/> (consultado a 15 de Maio de 2023).

Estado (SNAE), os documentos do Estado podem ser classificados como: Segredo do Estado; Secreto; Confidencial e Restrito³.

Os documentos classificados não podem ser de acesso público. Por isso, Moçambique recusa-se que sejam divulgados com as partes em Tribunal. Efectivamente, há um sério risco de, uma vez entregues ao Tribunal, vazarem para o público.

Caixa de e-mail de Chang está vazia

Para além dos documentos na posse das cinco entidades referidas, o Estado moçambicano recusa-se, ainda, a divulgar alguns documentos que estão na posse do Ministério do Interior e da Marinha de Guerra de Moçambique. O tribunal pretende, ainda, aceder ao e-mail institucional do antigo ministro das Finanças, Manuel Chang, mas o Estado moçambicano alega que o e-mail de Chang “está vazio por não ter sido utilizado”. O Tribunal alega, por sua vez, que o email do Chang “estava operacional e que o que aconteceu foi que o seu conteúdo parece ter sido apagado” e exige que se recupere a informação que estava no email.

“Esta conta (de email) institucional do Sr. Chang é potencialmente muito importante, e eu vou acompanhar de perto os esforços que a República faz aqui para chegar aos dados subjacentes, apesar da eliminação”, escreveu o juiz na sua decisão.

Juiz fala de posição individual de Filipe Nyusi que põe em risco a posição do Estado

“Já referi que o Presidente (Filipe Nyusi) faz parte neste litígio. Ele é também a pessoa que tem, ao que parece, a autoridade máxima para aceder aos documentos mais importantes do Estado, nas entidades mais importantes do Estado. Pode ser que seja a sua posição individual que ponha em risco a posição da República”, referiu o juiz na sua decisão. Entretanto, o juiz atira a responsabilidade para o Estado, para tomar a decisão certa, mesmo quando esta ponha em causa os interesses pessoais do Presidente.

“A responsabilidade é, no entanto, da República, mesmo quando o seu Presidente se recusa a ajudar por razões que podem ser de interesse próprio. A questão não está necessariamente encerrada. Existe sempre a possibilidade de a República, no interesse do seu povo, explicar o problema ao Tribunal de Justiça, embora eu

compreenda perfeitamente o quão difícil isso pode ser”, refere o juiz.

O Juiz ameaçou mesmo a anular o julgamento caso os documentos não sejam entregues ao tribunal. “Daqui decorre que a possibilidade de a anulação ser a última solução para o incumprimento. Quando a equidade do julgamento está ameaçada é muito real num caso desta natureza”, refere a decisão do Tribunal.

Uma vez duvidando da vontade do Presidente Nyusi, o Juiz Robin Knowles, fez apelo à PGR para defender os interesses do povo moçambicano.

“Não posso dizer, neste momento, se o Presidente está decidido a ajudar neste processo, no interesse da República e do seu povo, ou se o está a dificultar por interesse próprio. O que se pode dizer é que, até à data, ele não fez o que estava ao seu alcance para responder em relação ao seu envolvimento pessoal como parte e em relação às alegações feitas contra ele pessoalmente. Também não ajudou, aparentemente, na sua posição à frente de entidades estatais relevantes, no que respeita ao acesso à documentação para efeitos dos deveres de divulgação da República”, lê-se na decisão do juiz inglês de 63 anos.

Prosseguindo, o juiz afirmou que “A República, em nome do povo moçambicano, tem sempre a liberdade, como já referi, de me esclarecer se parte da dificuldade é o Presidente, para que eu possa ter isso em conta onde e na medida do necessário, juntamente com todas as outras considerações”.

“Aproveito a oportunidade para lhe dizer, Senhor Vice-Procurador-Geral da República (Alberto Paulo), na qualidade de representante da República, que a declaração que tive de fazer como primeiro dos nove pontos é um assunto verdadeiramente sério. Nos nove pontos, apresentei os passos básicos e essenciais que agora são necessários. Avaliarei não só o facto, mas também a qualidade do cumprimento, o que se estenderá, em alguns casos, ao que mais deve ser feito à luz do resultado do passo em questão” afirmou.

³ Decreto n. 84/2018, de 26 de Dezembro que aprova o Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE)

Informação classificada pode ser acedida por “necessidade de conhecer”

O facto de a informação do Estado ser classificada não significa que a mesma não possa ser acedida. A Lei que regula o Sistema Nacional de Arquivos do Estado permite que informação classificada seja acedida por determinadas pessoas ou entidades, por “necessidade de conhecer”. Ora, é isto que o Tribunal de Londres exige do Estado moçambicano. Que permita o acesso aos documentos classificados, à Procuradoria-Geral da República de Moçambique e aos Advogados da Peters & Peters, contratados pela PGR para representar o Estado no processo de Londres. Entretanto, nem à PGR nem aos seus próprios advogados, o Estado permite que tenham acesso aos documentos.

Se o processo iniciado por Moçambique em Londres for cancelado, fica muito mais difícil a possibilidade de Moçambique não pagar

as dívidas ocultas. É verdade que haverá espaço para recursos, mas a situação ficaria muito mais complicada. Moçambique teria, então, de pagar mais de 4 mil milhões de dólares de capitais e juros de mora⁴. Para além disso, até Junho de 2022, Moçambique havia gasto cerca de 5 milhões de libras com os advogados que assistem à PGR em Londres⁵. A anulação do processo significa que tais gastos terão sido em vão.

Para aceder ao documento, na íntegra, da decisão do Juiz do Robin Knowles, na versão em português traduzida pelo CIP, clicar neste link: <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2023/05/Documento.pdf>

Para aceder a versão original, em inglês, publicada pelo tribunal, clicar no link <https://www.bailii.org/ew/cases/EWHC/Comm/2023/514.html>

⁴ Cortez, E. et al, (2019). COSTS AND CONSEQUENCES OF THE HIDDEN DEBT SCANDAL OF MOZAMBIQUE. CIP. Disponível em <https://www.cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/05/Costs-and-consequences-of-the-Hidden-Debt.pdf> (consultado a 15 de Maio de 2023)

⁵ Carta de Moçambique (2022). Despesas de milhões e milhões de libras com assessoria jurídica em Londres: Uma nova “dívida oculta” está sendo contratada pela PGR?. Disponível em <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/11069-despesas-de-milhoes-e-milhoes-de-libras-com-assessoria-juridica-em-londres-uma-nova-divida-oculta-esta-sendo-contratada-pela-pgr-por-marcelo-mosse> (consultado a 15 de Maio de 2023)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Borges Nhamirre

Revisão de Pares: Edson Cortez

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique